

Sul America Prestadora de Serviços Ltda	Motorista em geral	02/01/2008 a 29/08/2008	241 dias
Bertin S.A	Auxiliar de Escritorio em Gera	01/09/2009 a 03/11/2009	64 dias
Redeflex Comercio e serviço de telefonia Ltda	Vendedor em Comercio Atacadist	20/07/2010 a 19/08/2010	30 dias
Lucas Filho & #38; Cia Ltda	Operador de Telemarkentig	16/01/2012 a 23/05/2012	129 dias
Per. Contrib. CNIS 4	Nada consta	01/11/2010 a 31/12/2010	60 dias
Solução ao Processo n. 31/303184/2020.			

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 82075021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 210, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos X e XII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dado à Comissão composta por meio da Portaria "P" CBMMS/DP-2 n. 153, de 22 de setembro de 2020, publicada no DOEMS n. 10.288, de 28 de setembro de 2020, a contar de 27 de novembro de 2020 (Ofício n. 001/LMC/2020, de 24 de novembro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – Coronel QOBM
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 550, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais constante do inciso VII do art. 13 da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005.

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 480/2020 oriunda do Departamento de Polícia do Interior/MS a qual requer a remoção "ex officio" do Delegado de Polícia Robson Ferraz Gonçalves, atualmente lotado na Delegacia de Polícia Civil de Anaurilândia/MS para a Delegacia de Polícia de Civil Ivinhema/MS, tendo em vista que a atual Delegada de Polícia lotada nesta última Unidade Policial, Gabriela Ribeiro de Souza e Violin encontra-se com quadro clínico gestacional de risco, ocasionando sucessivas licenças médicas, as quais a impedem de exercer suas funções;

Considerando o significativo volume de trabalho existente na Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS, sendo de todo oportuno que a administração adote, desde já, medidas visando prevenir a ausência de Delegado de Polícia na referida Unidade Policial, sem embargo do fato de que, em futuro breve, ocorrerá o afastamento em razão de licença gestante por parte da Delegada de Polícia acima nominada;

Considerando que a remoção "ex officio" requerida no expediente acima, deverá ser submetida ao trâmite previsto no artigo 84, parágrafo único da Lei Complementar 114/2005, o que demandará maior tempo para sua análise e efetivação, caso preenchidos os requisitos para tanto;

RESOLVE

Designar pelo prazo de **90 (noventa) dias, ROBSON FERRAZ GONÇALVES**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474648023, Titular da Delegacia de Polícia Civil de Anaurilândia/MS, para desempenhar suas funções na Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 2 de dezembro de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL